Of/nº cmv nº 005/20,jc, Redentora 04 de fevereiro de 2020.

Senhor Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência em nome do Poder Legislativo, oportunidade em que pelo presente atendendo requerimento de autoria do Vereador Vanderlei, aprovado na Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2020, solicitamos o seguinte:

1. Que seja remetido à este Poder Legislativo projeto de lei tratando do reajuste do vale refeição dos servidores públicos municipais,
2. Que seja enviado à esta Casa Projeto de Lei tratando da alteração da Lei Municipal do § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 2505/19, que dispõe sobre a suspenção da concessão do beneficio para que entrar em atestado medico por dois dias; retornando aos prazos anteriores.

Limitados ao exposto, renovamos protestos de considerações.

Atenciosamente,

Vereador Osmar Viana dos Santos

Presidente

Ao Exmo Sr.

Prefeito Municipal

Redentora - RS